



MUNICÍPIO DE EDÉIA
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA
PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RÁDIO E CONVITE DAS MESMAS, PARA O ANO DE 2025 processo 16/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	90.000,00
TOTAL				90.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 6 de fevereiro de 2025.

LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 471.189.891-34

Responsável